



CÂMARA

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.556 DE 20 DE AGOSTO DE 2004
(Autor: Vereador José Onério da Silva)

106/2004

119/04 (530/04)

27/08/2004

“Denomina Vicente Urrejola y Careche logradouro público do loteamento Jardim Sevilha.”

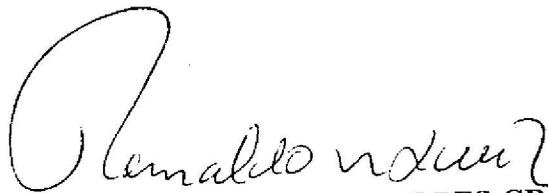
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 05 (cinco) do Loteamento Jardim Sevilha passa a denominar-se "RUA VICENTE URREJOLA Y CARECHE".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de agosto de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

217